



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 225/2021

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que inclua no calendário oficial de eventos do Município de Guaçuí, o DIA DA CAVALGADA”.

JUSTIFICATIVA

Essa prática é considerada uma mistura de esporte, aventura, mas principalmente um patrimônio histórico cultural, trazido com orgulho no peito de quem pratica. Promove fé e amizade.

É só pensar, o cavalo e o cavaleiro ou a amazona, esse conjunto com o caminho a percorrer, aventura certa, seja trotando, a galope ou marchando é garantia de diversão, seja para homenagear o santo, a cidade, apresentação cultural ou mesmo um passeio.

Além disso, são eventos que proporcionam um contato incrível com o cavalo e a natureza, ao mesmo tempo, em que possibilitam um grande entrelaçamento entre todas as pessoas envolvidas.

Preferencialmente no mês de setembro.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 20 de setembro de 2021.

Renato Faria Nogueira
-Autor-

